PARECER Nº 280, DE 2025, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 475, DE 2021

De autoria do deputado Castello Branco, o projeto em epígrafe almeja Instituir o Calendário de Produção da Agricultura Familiar no Estado de São Paulo e dá outras providências.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta por cinco sessões, não recebendo emendas ou substitutivos.

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta recebeu parecer favorável.

Na sequência do processo legislativo, cabe a esta Comissão de Atividades Econômicas analisar o projeto quanto ao mérito, à luz dos aspectos definidos no artigo 31, § 12, do Regimento Interno.

Ao analisarmos o projeto, verificamos que o mesmo tem por objetivo criar o Calendário de Agricultura Familiar Paulista (CAEFP), como estímulo para aumento da venda direta destes produtos, geração de emprego e renda, bem como para incentivar a venda em programas públicos, através da divulgação de informações relacionadas ao ciclo de produção, local de venda, valores e origem do produto.

Sendo assim, diante da relevância do projeto para valorização da Agricultura Familiar e incentivo para venda direta destes produtos, o que contribui significativamente para a economia de nosso Estado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 475, de 2021.

Sebastião Santos – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO SANTOS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legiswlativa do Estado de São Paulo, em 10/06/2025.

Itamar Borges - Presidente

Bruno Zambelli	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Márcia Lia	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator